

**JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**  
**COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
Escrivania da 2ª Vara Cível  
Av. Tiradentes, esq. c/ Herval, n.º 380, CEP: 87013-900, F: 30257950  
[www.2civelmaringa.com.br](http://www.2civelmaringa.com.br) –e/ou –[www.assejepar.com.br](http://www.assejepar.com.br)

**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**

*Escrivão Titular*



**CLÁUDIA H. S. FRANZONI**

*E. Juramentada*

**SILVIA S. DA FONSECA**

*E. Juramentada*

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**PRAZO: 05 DIAS**

**AUTOS No 000560/2008 de AÇÃO DE COBRANÇA**

**REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL MARAPENDI**

**REQUERIDO: VALDEMIR SERGIO SCHIAVON**

**VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: DIA 13 DE ABRIL DE 2010 às 16:00 horas**, no átrio ou salão do Júri, neste Fórum, cuja venda deverá pelo valor da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a Segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: DIA 27 DE ABRIL DE 2010, às 16:00 horas**, no Átrio ou salão do Júri, neste Fórum, pela maior lance oferecido, independente da avaliação desde que não seja preço vil.

**DESCRIÇÃO DO BEM: “Apartamento nº 101, localizado no 1º pavimento, do Edifício Residencial Marapendi, desta cidade de Maringá-Pr, é o primeiro apartamento do lado esquerdo da frente para os fundos de quem olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa aos fundos com poço de iluminação/ventilação, é área comum de circulação, e do lado direito com o apartamento nº 102, com a área privativa de 79,8000 metros quadrados, área de uso comum de 15, 3945 metros quadrados, e fração ideal de terreno de 46,702833metros quadrados, área total de 95,1945 metros quadrados. O referido imóvel é constituído de uma suíte, dois quartos, uma sala, uma copa, uma cozinha, uma lavanderia, um banheiro social, possui uma garagem coberta, encontra-se em regular estado de uso e conservação. Matrícula nº 16.499 do Serviço do Registro de Imóveis, 2º Ofício de Maringá-Pr.”** **AVALIAÇÃO:** Em 30 de abril de 2009 o imóvel foi avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **ÔNUS** consta nos autos: **R-9 -ARRESTO** e **R-10 – PENHORA** ambas extraída dos autos nº 415/2003 de Execução Fiscal, oriunda da 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá-Pr. **DÍVIDA:** Em Dezembro/2008, a dívida perfazia a importância de R\$ 75.712,97(SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SETE REAIS CENTAVOS). **INTIMAÇÃO:** Fica pelo presente intimado o requerido, VALDEMIR SERGIO SCHIAVON, e seu cônjuge se casado for, das datas supras, para os efeitos do art. 687, parágrafo 5.º do C.P.C. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiros serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) Em caso de arrematação 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 10 de março de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ (**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**), Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito**